

Indicação: 1082 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente solicitando **o cumprimento rigoroso do calendário municipal de coleta de entulhos, bem como a adoção de medidas para corrigir falhas operacionais que ocasionem atrasos, interrupções ou o não atendimento das rotas programadas.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade assegurar maior eficiência na prestação do serviço público de coleta de entulhos, garantindo o cumprimento do calendário previamente estabelecido e amplamente divulgado à população.

Diversos munícipes têm relatado situações em que a coleta não ocorre nas datas programadas, ocasionando o acúmulo de resíduos em vias públicas, calçadas e terrenos, o que compromete a limpeza urbana, prejudica a mobilidade, favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de causar transtornos aos moradores.

Diante desse cenário, faz-se necessária a adoção de medidas administrativas e operacionais que assegurem o cumprimento do cronograma de coleta, com a identificação e correção de eventuais falhas relacionadas à logística, disponibilidade de equipes, equipamentos ou veículos, evitando prejuízos à população.

Além disso, recomenda-se que, sempre que houver necessidade de alteração no calendário ou impossibilidade de execução da coleta na data prevista, a população seja informada com antecedência por meio dos canais oficiais de comunicação do Município, garantindo maior transparência e permitindo que os cidadãos organizem adequadamente a disposição dos entulhos.

O cumprimento eficiente desse serviço contribui para a conservação da limpeza urbana, a preservação da saúde pública, a proteção do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida da população, além de fortalecer a confiança dos cidadãos na prestação dos serviços públicos.

Sala das Sessões, 26 de Junho de 2026





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Junior Teixeira
1º Vice-Presidente(a) - PSDB

Assinado por 1 pessoa: JOSE TEIXEIRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/E66E-E6EC-6747-0EE6> e informe o código E66E-E6EC-6747-0EE6



DOC: 1782484502

